PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.829/2018

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA **LÚCIA APARECIDA MANOEL DE FARIA** PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI, a servidora **LÚCIA APARECIDA MANOEL DE FARIA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município